



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Lagoa-PB

(Casa Antonio José de Oliveira)

PARECER N.º 01 /2023.

Aos Projetos de Lei n. 0019 de 2023.

AUTORIA: COMISSÃO DE FINANÇAS

RELATOR: DANIEL FELIPE CARNEIRO DE MEDEIROS

RELATÓRIO

A matéria que está em tramitação dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2024 e dá outras providências.

Com relação aos aspectos gramaticais, lógicos e técnicas legislativas, o Projeto de lei encontra-se corretamente redigido, devendo receber regular tramitação.

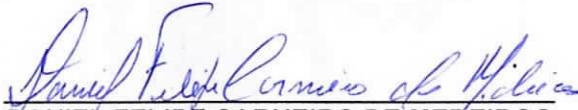
No que se refere a constitucionalidade, o projeto merece aprovação, uma vez, que respeitou a Constituição Federal e Regimento Interno através de projeto de resolução própria, devendo assim ser aprovado da forma que foi proposta.

Quanto à apreciação desta Comissão, é o que se tem a relatar.

É este o parecer que submetemos a apreciação de Vossas Excelências.

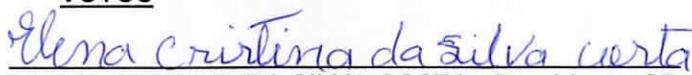
PARECER e VOTO

No que diz respeito à apreciação desta Comissão é o que se tem a relatar, e por todo o exposto, **VOTO FAVORAVELMENTE** a aprovação da matéria. É este o PARECER que submeto a apreciação de Vossas Excelências.



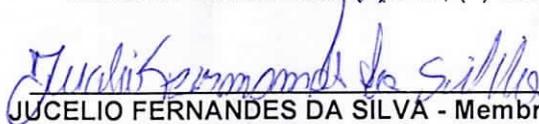
DANIEL FELIPE CARNEIRO DE MEDEIROS
RELATOR

VOTOS



ELENA CRISTINA DA SILVA COSTA - Presidente CF

Concordo com o relator sim ; () não

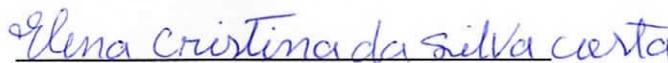


JUCELIO FERNANDES DA SILVA - Membro CF

Concordo com o relator sim ; () não

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lagoa, Estado da Paraíba, em

19 / 11 / 2023.



ELENA CRISTINA DA SILVA COSTA

Presidente da CJ